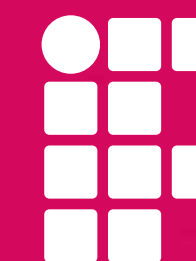


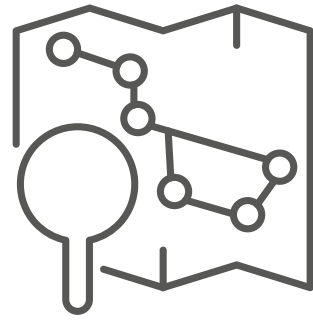


FLUXOS PROAD:

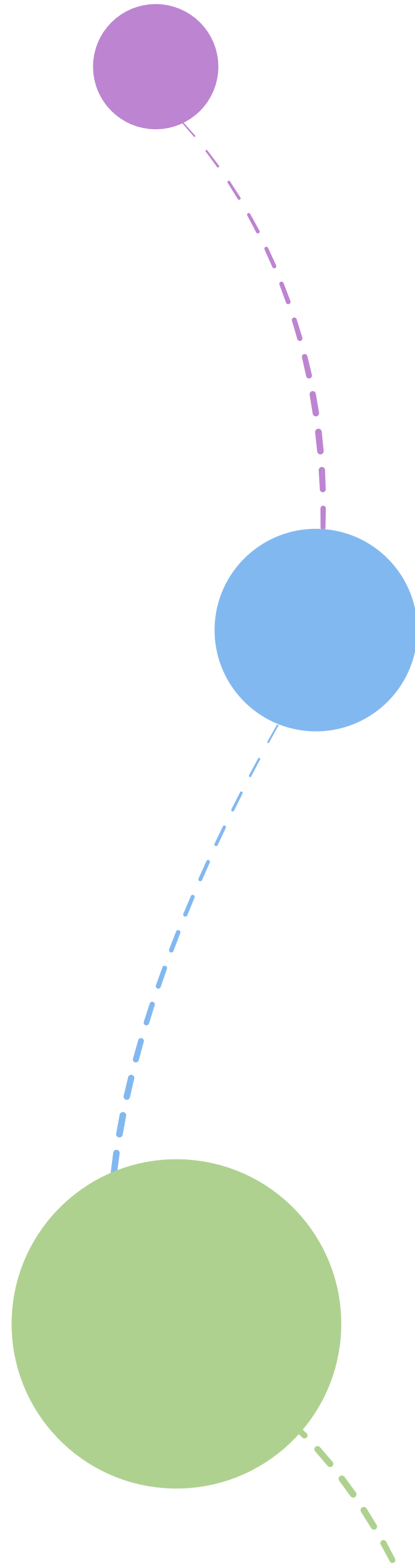
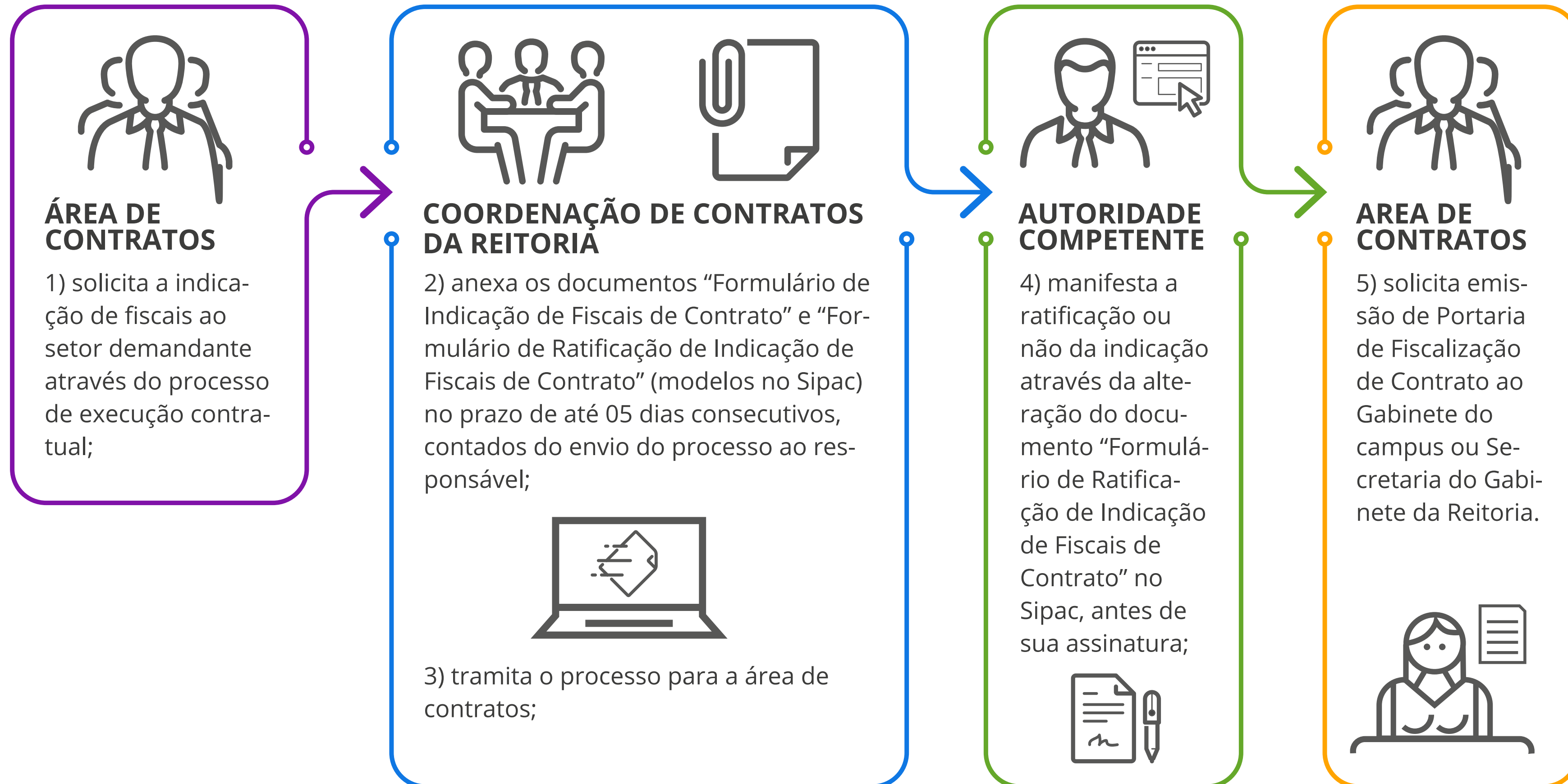
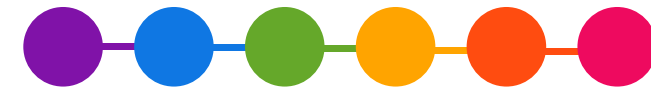
FLUXO DE INDICAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



FLUXO DE INDICAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS



* O setor demandante é aquele constante no Documento de Formalização de Demanda (DFD);

** São autoridades competentes:

O/A Pró-Reitor/a de Desenvolvimento Institucional em conjunto com o/a Pró-Reitor/a de Administração, para os contratos de obras e serviços de engenharia celebrados em todas as unidades do Ifal;

O/A Pró-Reitor/a de Administração, para os demais contratos celebrados na UASG Reitoria;

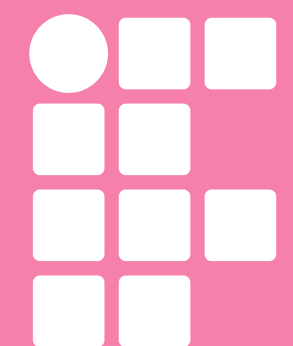
Os/As Diretores/as Gerais dos campi, para os contratos celebrados nas UASGs dos campi correspondentes.

PONTOS IMPORTANTES PARA O FLUXO DE INDICAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

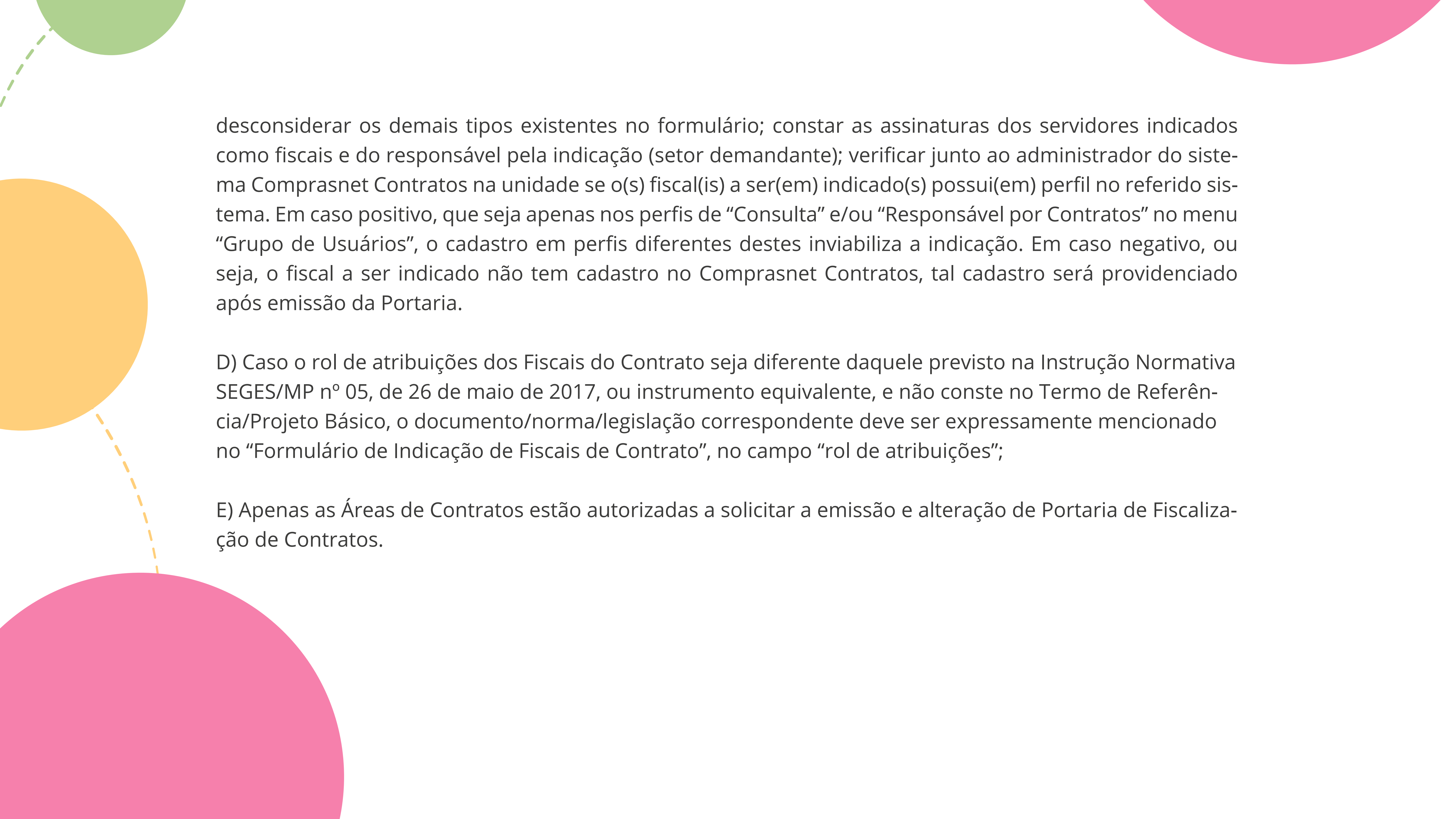
A) Em caso de indicação de Fiscais de Contrato diferente daquela constante no DFD prevalece a indicação contida no “Formulário de Indicação de Fiscais de Contrato”;

B) Não serão aceitas indicações por memorando, e-mail ou outra forma que não a estabelecida;

C) Diretrizes para o preenchimento do “Formulário de Indicação de Fiscais de Contrato”: informar a natureza do documento como restrito, por conter informações pessoais dos servidores indicados; em caso de indicação, apenas, de Fiscal Titular e Fiscal Substituto,



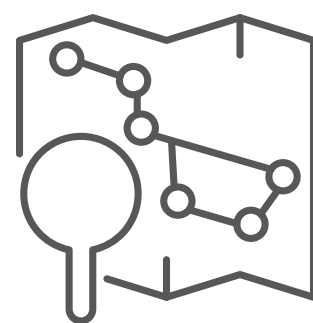
**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



desconsiderar os demais tipos existentes no formulário; constar as assinaturas dos servidores indicados como fiscais e do responsável pela indicação (setor demandante); verificar junto ao administrador do sistema Comprasnet Contratos na unidade se o(s) fiscal(is) a ser(em) indicado(s) possui(em) perfil no referido sistema. Em caso positivo, que seja apenas nos perfis de “Consulta” e/ou “Responsável por Contratos” no menu “Grupo de Usuários”, o cadastro em perfis diferentes destes inviabiliza a indicação. Em caso negativo, ou seja, o fiscal a ser indicado não tem cadastro no Comprasnet Contratos, tal cadastro será providenciado após emissão da Portaria.

D) Caso o rol de atribuições dos Fiscais do Contrato seja diferente daquele previsto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, ou instrumento equivalente, e não conste no Termo de Referência/Projeto Básico, o documento/norma/legislação correspondente deve ser expressamente mencionado no “Formulário de Indicação de Fiscais de Contrato”, no campo “rol de atribuições”;

E) Apenas as Áreas de Contratos estão autorizadas a solicitar a emissão e alteração de Portaria de Fiscalização de Contratos.



FLUXO DE ALTERAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS





PONTOS IMPORTANTES PARA O FLUXO DE **INDICAÇÃO** DE FISCAIS DE CONTRATOS

A) Para o preenchimento dos dados gerais do processo, seguir as orientações da tabela que consta no parágrafo único, do art. 8º;

B) O preenchimento do “Formulário de Solicitação de Alteração de Fiscais de Contrato” deverá obedecer às mesmas diretrizes apontadas para o preenchimento do “Formulário de Indicação de Fiscais de Contrato”, com acréscimo das assinaturas dos novos fiscais, assim como dos fiscais anteriores e do gestor do contrato, se houver. Em se tratando de contratos centralizados, a assinatura do Diretor-Geral também se faz necessária, caso a alteração pretendida seja a de fiscal técnico do campus;

C) O(s) novo(s) fiscal(is) indicado(s) apenas assume(m) a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual após a emissão da nova Portaria de Fiscalização, salvo se devidamente justificada a necessidade de efeitos retroativos da Portaria. O(s) fiscal(is) anterior(es) responde(m) pela fiscalização até a efetiva emissão de nova Portaria de Fiscalização;

D) Todos os Fiscais de Contrato deverão ficar atentos à funcionalidade “Ciência em Proces-



...sos” da Mesa Virtual do SIPAC, a fim de acompanharem possível solicitação de ciência realizada pela Área de Contratos;

E) A vigência da Portaria de Fiscalização inicial retroage à data de assinatura do contrato.

**Para ler a N° 4/2021 - REIT-PROAD
na íntegra, clique aqui.**